

GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR



PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos dos Autistas de Barreiras e Região – **AMA - Barreiras**, com sede e foro município de Barreiras – Ba”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins e efeitos da Lei e dos Estatutos, a **Associação de Amigos dos Autistas de Barreiras e Região - AMA - Barreiras**, com sede e foro no município de Barreiras – Ba.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

[nome_deputado1]

JUSTIFICATIVA

A Associação de Amigos dos Autistas de Barreiras e Região AMA - Barreiras CNPJ Nº 29.982.698/0001-70, é uma associação civil, sem fins lucrativos, tem como principais características: Promover a assistência social e prestação de serviços, tais como: atendimento com equipe multidisciplinar, orientação, acolhimento, acompanhamento, encaminhamento às políticas públicas da pessoa autista e seus familiares; Buscar junto aos órgãos estatais e privados, o cumprimento das Leis existentes, visando o amparo legal da pessoa diagnosticada com transtorno do Espectro Autista (TEA); Promover a inclusão das pessoas autistas na sociedade, por meio de ações de conscientização, formação e informação; Oferecer as pessoas autistas oportunidade de convivência social, por meio de encontros culturais, esportivos e de lazer; Divulgar cursos, palestras, publicações e outros meios de informação sobre o autismo, assim como estimular a participação de seus associados e da sociedade de forma geral em tais atividades; Promover intercâmbio e parcerias com outras associações, instituições e empresas públicas e privadas nacionais e internacionais para o desenvolvimento, pesquisa, ensino, inovação, prevenção, estágios e serviços destinados ao atendimento da pessoa autista nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente; Para consecução dos seus objetivos, a AMA - Barreiras poderá desenvolver atividades mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, celebração de acordos de colaboração, termos de fomento, contratos ou outros instrumentos jurídicos ou ainda prestação de serviços intermediários de apoio ou atuando em rede a outras organizações privadas sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins; No desenvolvimento de suas atividades, a AMA – Barreiras observará os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, economicidade e eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, cor, sexo, condição física, religiosa, político-partidárias ou outras.

Para que estas atividades sejam melhores desenvolvidas é que propomos o título de Utilidade Pública á referida associação, para que possa desenvolver e ampliar seus trabalhos.

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR em 08/08/2024 11:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F20877>

